

1º ADENDO AO EVENTO CULTURA NO BAIRROS - FLOW

Considerando o grande número de inscrições recebidas para o evento denominado “Cultura nos Bairros – Flow”, fica alterada a distribuição dos espaços destinados à atividade de Vendedor Ambulante, conforme especificado abaixo.

No item 1 – DO OBJETO, subitem 1.1,

Onde lê-se:

sendo **1 (um)** espaço destinado exclusivamente à comercialização de **alimentos** e 1 (um) espaços destinados exclusivamente à comercialização de **bebidas**.

Leia-se:

sendo **2 (dois)** espaços destinados exclusivamente à comercialização de **alimentos** e **2 (dois)** espaço destinado exclusivamente à comercialização de **bebidas**.

A alteração visa atender de forma mais equilibrada a demanda de inscrições e proporcionar melhor diversidade na oferta de produtos ao público participante, sem prejuízo às demais disposições do edital, que permanecem inalteradas.

Pará de Minas/MG, 20 de outubro de 2025.

Isabel Cristina Oliveira Faria Campos
Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional